

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL

Processo



46088280

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - seq. 0/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (02) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanecem

303.030.0385

0003-05-E

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

00780003

Lote 14

O Bacharel Cleonir de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 151.178, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/12/1994 e está conforme o original imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 6/7/13, na quadra 108, sito à Avenida T-3 no SETOR BUENO, com área de 2.151,00m², medindo: 15,10m de frente; 30,00m de fundos com a Rua T-30; 44,20m + 15,00m + 50,00m pelo lado direito com os lotes 05 e 14; e, 92,20m pelo lado esquerdo com o lote 12. PROPRIETÁRIOS: SINCER PEREIRA DE FREITAS, comerciante, portador da CI nº 155.575/GO e do CPF nº 061.306.901-34, brasileiro, casado com a Sra. ELAINE DE FÁTIMA MAGALHÃES DE FREITAS, residente o domiciliado nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R1-71.180; R1-86.553 e R9-4.810 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-151.178 - Goiânia, 30 de julho de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 29/07/2003, protocolado sob nº 321.418 em 29/07/2003, tendo em vista a CND do INSS nº 089572003-08001030 emitida em 28/07/2003 e a Certidão de Lançamento nº 385.000-2 expedida pela Prefeitura local em 28/07/2003, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de um prédio, com a seguinte divisão interna: 34 SALAS DE AULA, 01 SALA DE PROFESSOR, 01 BIBLIOTECA, 01 AUDITÓRIO, 03 SALAS DE COORDENAÇÃO, 02 SALAS DE RECEPÇÃO, 02 SALAS MECANOGRÁFIA, 02 SALAS LABORATÓRIO, 01 SALA ORIENTAÇÃO DE PROFESSOR, 06 CONJUNTOS DE BANHEIROS, 03 SALAS FINANCEIRO, 03 CANTINAS, 03 PATIOS COBERTOS, 02 SALAS ALMOXARIFADOS, 02 SALAS SECRETARIA, e 01 SALA DIRETOR, com 4.858,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 1.669.829,70. Dou fé. O Suboficial.

R2-151.178 - Goiânia, 08 de setembro de 2003. Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 20/22450-P, protocolada nesta data sob nº 323.011, emitida em 08/09/2003, pela empresa: MÉTODO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.912.956/0001-60, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 01/09/2011, na importância de R\$ 1.303.808,00 o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 382.304.101-00, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 86.452, em hipoteca cédular do 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/3136-45, agência Sebrae nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 7.447 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-151.178 - Goiânia, 08 de janeiro de 2007. Procedo-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 256.990,50 foi integralizado, ao Capital Social da S & M - PARTICIPAÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 37.886.785/0001-51, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado: Sincere Pereira de Freitas e s/m portadora do CPF nº 382.304.101-00, conforme se vê dos contratos apresentados da Quinta e Sexta Alterações Contratuais datados de 10/10/2006 e 13/12/2006, devidamente registrados na JUCEG sob nºs 52061190721 e 52061317101 em 22/11/2006 e 21/12/2006 respectivamente, protocolados sob nº 368.872 em 03/01/2007. Dou fé. O Suboficial.

Lote
6/7/13

151.178 - Goiânia, 23 de julho de 2008. Procedo a esta averbação para, de termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão firmada pela Escrivã da 4ª Vara Cível desta Comarca, em 16/07/2008, protocolada sob nº 395.524 em 17/07/2008, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução, promovida por VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA e AUREZIL BEATRIZ NASSEN OLIVEIRA contra S E E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, no valor de R\$ 122.507,45. A referida ação tomou o nº 199902376098. Dou fé. O Suboficial.

RS-151.178 - Goiânia, 26 de março de 2010. Procedo a esta registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula, ao teor da Certidão extraída dos autos de Execução de Sentença nº 199902176098, movida por VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, AUREZIL BEATRIZ NASSEN OLIVEIRA contra S & E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, devidamente assinada por Antônio Pereira Cardoso, Escrivão da 6ª Vara Cível desta Comarca, datada de 22/05/2009, protocolada sob o nº 429.138 em 18/03/2010, por ter sido o mesmo penhorado nos referidos autos para garantir a execução da importância de R\$ 122.507,45, devida ao exequente acima mencionado. Consta ainda da certidão ter sido o bem penhorado depositado em mãos de Marcelo Luiz M. de Freitas, como fiel depositário Particular, na forma da lei. Dou fé. O Suboficial.

Av6-151.178 - Goiânia, 14 de outubro de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor Banco do Brasil S/A., datada de 30/09/2010, assinada por Maria Antônia Lino Damas, com firma reconhecida, protocolada sob nº 442.589 em 04/10/2010, para cancelar a hipoteca cédular objeto do registro R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av7-151.178 - Goiânia, 18 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação ao teor da Certidão expedida em 13/01/2011, extraída dos Autos de Execução nº 217609-67.1959.8.09.0051 (199902176098) devidamente assinada por Antonio Pereira Cardoso, Escrivão da 6ª Vara Cível desta Comarca, protocolada sob o nº 449.218 em 13/01/2011, para cancelar a penhora objeto do R5 retro, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes naqueles autos, em consequência, fica também cancelada a constrição notificada na Av4 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de janeiro de 2011.

RESIDÊNCIA DA CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Dantes

Sub-Oficial

Certidão R\$34,00
Valor da Matrícula R\$98,00
TOTAL R\$132,00
Número da GRS: 7809147-0.
Rúbrica da autoridade expedidora: 

